



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 270/2020 - Sec. Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 010/2020/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação para Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia para Unidade Básica de Saúde do Povoado Centro da Rosa no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 010/2020/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 11/11/2020, em favor da empresa **A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professor Viero, nº 1340, Sala nº 01, Bairro – Madureira, Caxias do Sul/RS, vencedora do **LOTE I** no valor de **R\$ 8.870,00** (oito mil, oitocentos e setenta reais) e do **LOTE III** no valor de **R\$ 1.293,00** (mil, duzentos e noventa e três reais). Totalizando Valor Global de **R\$ 10.163,00** (dez mil, cento e sessenta e três reais), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 12 de Novembro de 2020. **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2020. REF.: Processo nº. 189/2020 – RDC Eletrônico nº 001/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche Localizada no Povoado Mineirinho no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 864.500,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,ESPORTE E LAZER 12 365 0013 2079 0000 MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONVENIADOS MANUT. E FUNC. DE CRECHES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses, a contar da emissão da ordem de serviço - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela **CONTRATANTE** e **ACÁCIO**

BARBOSA MOURA JÚNIOR, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Novembro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963